



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017260603

O Município de GARRAÇÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.364/0001-43, com sede na TRAV. ALFREDO FERRO, S/N, representado por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DO S DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 25.071.299/0001-04, com sede na RUA PROJETADA A, S/N, PORTÃO, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por FRANCISCO DO SOCORRO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.284.364/0001-43
CONTRATANTE

FRANCISCO DO S DA SILVA - ME
CNPJ 25.071.299/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS